

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **208/2009**

O Vereador ÉLIO MILER, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de proceder à recuperação e regularização da sinalização horizontal e vertical nas vias públicas municipais, tanto no perímetro urbano como nas vicinais *do Município de Santa Fé do Sul*.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva garantir maior segurança aos munícipes que amargam a insegurança devido à falta de boa sinalização. Como se vê nas fotografias anexas à presente, apenas com o intuito de exemplificar as ocorrências de má sinalização ou falta delas, são inúmeros os pontos que necessitam de regularização e recuperação da sinalização vertical (placas) e horizontal (solo)

Assim pretende-se com as ações propostas na presente indicação que nossa sinalização seja prontamente adequada para se prevenir de acidentes e insegurança tanto para aqueles que utilizam de veículos quanto para os pedestres que circulam em nossa cidade. Ademais, acidentes de trânsito tem sido frequentes em nossa cidade e a falta de sinalização ou a sinalização inadequada poderá implicar em responsabilização do município, o que certamente gerará gastos ao erário.

São estas as razões que estão a merecer a atenção da Administração Municipal para que se promova as ações ora propostas.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de julho de 2009

ÉLIO MILER
Vereador PMDB

